



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA os arts. 28 e 33 da Lei Complementar nº 140, de 27/05/2014 e alterações posteriores

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os arts. 28 e 33 da Lei Complementar nº 140/14 e alterações posteriores, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Não-Me-Toque, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28 ...

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NIVEIS	CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
1	1.181,33	1.234,48	1.271,11	1.310,09	1.349,08	1.389,24	1.430,59	1.474,29	1.518,01	1.564,08	1.610,15	1.658,59	1.708,20
2	1.653,86	1.728,28	1.780,26	1.833,43	1.888,94	1.945,65	2.003,53	2.063,78	2.125,20	2.189,00	2.255,15	2.322,49	2.392,18
3	1.772,00	1.852,32	1.907,85	1.964,54	2.023,61	2.083,86	2.146,47	2.211,44	2.277,60	2.346,12	2.415,81	2.489,06	2.563,48
4	1.890,12	1.975,18	2.034,25	2.094,49	2.158,29	2.222,08	2.289,41	2.357,93	2.428,81	2.502,05	2.576,48	2.654,45	2.733,60

II - CARGOS DE COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

PADRÃO	R\$	PADRÃO	R\$
CC1	1.407,00	FG1	843,84
CC2	1.760,84	FG2	1.056,17
CC3	2.945,13	FG3	1.767,07
CC4	3.955,99	FG4	2.373,29



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



" Art. 33 ...

Nº DE ALUNOS POR ESCOLA	CÓDIGO	VALOR R\$
ATÉ 50	GD1	449,82
DE 51 A 100	GD2	586,57
DE 101 A 300	GD3	771,39
DE 301 A 500	GD4	1.017,41
DE 501 A 700	GD5	1.344,06
ACIMA DE 701	GD6	1.774,23

§ 1º ...

..."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento